

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Dezembro - Domingo, 27 de Novembro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capit) 38000
(Pelo correio) S. test. 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 4 Drs.

N. 230

AVISO

Os srs. assignantes de fóra da Capital são rogados a reformarem em tempo suas assignaturas.

As que se acham em atraso, pelem-se o favor de satisfazerem a importancia devida, até 31 de Dezembro do corrente anno, época em que serão seus nomes eliminados, caso não se dignem attender-nos.

A DIRECÇÃO

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 26 de Novembro

Tem estado indisposto o general Floriano Peixoto.

Por esse motivo não tem havido despacho.

Bahia

Ante hontem, a Bahia foi theatro de novas scenas de sangue.

As autoridades tomaram energicas providencias.

O Paiz publica hoje uma carta de Lauro Muller, refutando um telegramma do seu correspondente especial ahi sobre votos obtidos pelo candidato monarchista Manoel Pinto de Lemos em S. José.

À mesma folha declara esperar de seu correspondente explicação na altura do conceito de que é merecedor.

O sr. Lauro Muller, faz acompanhar sua carta de um telegramma de Francisco Tolentino e outros, em que declaram ser o alludido candidato governista dissidente.

O nosso ministro em Londres telegraphou dizendo ter havido baixa dos titulos por causa da revolução no Rio Grande.

O sr. ministro da fazenda Innocencio Serzedello mandou declarar ser de caracter loagar perturbação da ordem ali.

(Correspondente)

OS SUCESSOS

(Do MERCANTIL de Porto-Alegre)
Consta ao Rio Grande do Sul que embarcaram no Rio de Janeiro, com destino a este Estado, dois batalhões de linha.

O Correo Mercantil de Pelotas dá-nos as seguintes noticias: «Sabbado, chegaram a esta cidade 3 canhões Krupp aligeirados e uma metralhadora Nordenfeldt, para o 28º batalhão de infantaria aqui estacionado.

Vieram também cunhates com munições de Guerra para esta cidade e Rio Grande.

Para guardar os tres canhões Krupp vieram do Rio Grande 20 praças do 3º batalhão de artilharia, ao mando do Sr. 1º tenente Assis Brazil.

Domingo foram postos em liberdade todos os cidadãos presos por motivos politicos, desde o dia 2 do corrente, e recolhidos ao edificio do quartel do destacamento da brigada policial e cadê civil.

Foi também levantada a ordem de detenção com que se achavam recolhidos por doentes às casas de suas residencias.

No paquete Bento Gonçalves, chegou hontem pela manhã a ala esquerda do 12º batalhão de infantaria, que no trem da manhã de hontem mesmo seguiu para Bagé, onde actualmente se acham o 30º de infantaria, o 4º de artilharia, o 5º de cavallaria, um destacamento do corpo 2º de engenheiros e 800 homens de forças populares.

Em suas respectivas residencias foram interrogados os Srs. tenente-coronel Leonardo José de Souza, coronel José Moreira Fábion e Barão dos Santos Abreu e na cadeia civil o preto Jorge da Silveira, preso como se sabe, em virtude dos ultimos acontecimentos.

Pelos jornaes de Bagé, sabemos que o commando do districto chamou com toda a urgencia a esta capital, os Srs. coronel José Christino Pinheiro Bittencourt e major Manoel Antonio de Carvalho, commandante e fiscal do 5º regimento de cavallaria.

Por esse motivo assumiram o commando e fiscalização do corpo os Srs. capitães José Antonio de Souza e João José da Luz.

Foi nomeado secretario do commando da guarnição de Bagé o alferes Alfredo Paraguassú de Barros.

MISSA

Hontem, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco rezou-se uma missa pelo eterno repouso do pranteado cidadão Raymundo Antonio de Faria.

Ao acto compareceram muitas senhoras, parentes e amigos do finado, e varias outras pessoas.

Foi celebrante o digno vigario da parochia, reverendissimo sr. arcepreste Alves Soares.

Em um dos primeiros paquetes que por aqui passar com destino a capital da Confederação, partirá para ali o estimado sr. capitão T. A. da Rosa.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Pela congregação do Lyceu de Artes e Officios, foi conferido ao cidadão Anastasio Silveira de Souza, o titulo de protector benemerito do mesmo Lyceu por donativos importantes que o mesmo cidadão fez ao Museu deste estabelecimento.

VISITA

Honrou-nos ante-hontem com sua visita o sr. dr. J. J. de Sá Freire, digno engenheiro chefe do districto telegraphico.

Gratos pela gentileza.

25º Batalhão

Ronda a guarnição, hoje, o alferes Octavio Ignacio da Silveira.

Estado-maior, o tenente Francisco de Salles Brazil.

A musica toca das 5 horas ás 7 da tarde, no Jardim Oliveira Bello.

Foi excluído do estado effectivo, o soldado Juvencio Manoel de Assumpção, que apresentou-se de deserção.

Reforma das repartições da fazenda

Diz o Paiz, de 20 do corrente, que a reforma das repartições de fazenda será posta em execução até o fim de dezembro proximo futuro.

Uma meza celebre

Constava em Pariz que a mesa em que Ravachol estava almoçando, quando foi denunciado e preso, vai ser entregue ao museu Carnavalet, de Pariz. Foi o unico moavel que ficou inteiro depois da explosão do restaurant Vé y.

Do marmore da mesa varios desenhos e um retrato de Ravachol muito parecido. Alguns dos desenhos representam incidentes do acto da prisão do dynamista.

A mesa não será exposta nas saões abertos ao publico senão passados alguns annos, e quando se tenha acalmado a effervescencia anarchista.

Telegramma ministro

O Sr. Gladstone escreveu um artigo sobre a questão irlandeza na «North America Review» de Nova York. O Times de Londres pediu ao redactor daquella revista que lhe telegraphasse á sua custa todo artigo e que lhe permitisse extractar trechos d'elle.

O artigo foi todo telegraphado, constando de 4,583 palavras, das quaes o Times teve permissão para transcrever 2,500 palavras.

Os extractos custaram, pois, á folha londrina cerca de 1:800\$ de nosso papel actual.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1892

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

RESOLUÇÃO, N. 743.— O presidente do Estado, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 463, de 24 do corrente, resolve nomear o cidadão Tobias Candido Soares de Sá para exercer o cargo de commissario de policia da villa de Araranguá, visto ter-se retirado para fóra da comarca o cidadão que exercia o mesmo cargo.

Ao inspector do thesouro.— Mandando pagar ao commissario de policia da Brusque 7000 do aluguel de um carro que o transportou ao lugar Cedro afim de proceder a corpo de delicto em João Cohn.

— Aceitando a proposta de Martinho José Callado e Silva para a publicação do expediente no JORNAL DO COMMERCIO.

— Aceitando a proposta de João Firme & Terquino para o fornecimento de objectos ás directorias da Instrucção, do Gymnasio e da Escola Normal.

Ao dr. chefe de policia.— Declarando, em resposta ao officio n. 462, que já tendo o Estado do Rio Grande entrado no regimen da paz, não ha necessidade destacar policiaes em Araranguá.

Ao commandante de policia.— Mandando apresentar, diariamente, duas praças á Intendencia para acompanharem os fiscaes do 1º e 2º districtos nas diligencias de que vão ser encarregados a bem da hygiene publica.

A Intendencia da capital.— Accusando o officio sobre o estabelecimento da quarentena para os navios vindos da capital federal e de Santos, visto já existirem ahi casos de febre amarella,—louva a solicitude na Intendencia no interesse da saude publica, e diz que tomará em consideração tão importante assumpto, para o que conta com o seu auxilio, e lembra a necessidade de serem postas em pratica as medidas aconselhadas pela commissão incumbida do estudo dau questão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 4 de Novembro de 1892

Anacleto Ladislão Ribeiro (2º despacho).— Apresente o titulo de medição no thesouro afim de ser attendido.

Dia 3

Balduno Antonio da Silva Cardoso.— Informe o thesouro, de ordem do presidente do Estado.

Catalicia Lopes de Haro.— Entregue-se mediante recibo.

João Augusto Xavier Neves.— Sim, em prorogação.
Mathias Sons, Gottlip Gertache (4º despacho).— Opportunamente serão attendidos, visto que o orçamento vigente não comporta,

pela verba propria, semelhante despeza.

Dia 4

Agostinho Ribeiro da Silva.— Ao thesouro, para attender-se no que for de direito.

André Joaquim Erdmann.— Informe o thesouro, de ordem do presidente do Estado.

Bernardo Roders.—Idem.
Carlos Borchardt.—Idem.
Fernando Hass.—Idem.
Manoel Berliuk da Silva.—Idem.

Guisepe Mezzaelri.—Idem.
Hermann Adam.—Idem.
João Luiz Collaço (2º despacho).—Idem.

Dedeo Fortunato.— Informe a delegacia das terras, de ordem do presidente do Estado.

Giacomo Daruma.—Idem.
José Manoel de Souza, Manoel Ignacio de Souza e outros (2º despacho).—Idem.

Geremias Maria da Veiga.— Informe a Intendencia Municipal de Itajaby, de ordem do presidente do Estado.

Joaquim Pinheiro dos Santos.—Idem.

Porfirio Joaquim dos Santos.—Idem.

Jorge Schlemm.— Ao thesouro, para attender como for de direito.

Jacob Luiz Zimmermann (2º despacho).— Informe a thesouraria de fazenda.

Dia 5

Goiofredo Siewers.— Informe o thesouro, de ordem do presidente do Estado.

Gustavo P ochnow.—Idem.
Guilherme Steinbrink.—Idem.
Guerrino Bonagnani.—Idem.
Augusto M rkal.—Idem.
Fernando Ropke.—Idem.

Francisco José Rodrigues Pereira (3º despacho).—Idem.

Guisepe Giovanella.—Idem.
Braulta Cecilia Coimbra Guimarães, Luiza Candida Coimbra Guimarães e Caetana Firmina da Silva Guimarães (2º despacho).—

Ao dr. inspector de hygiene publica para satisfazer a exigencia do thesouro.

José Vicente (2º despacho).— Informe a thesouraria de fazenda.

João Floriano Caldeira de Andrade.— Indeferido.

José Rodrigues Lopes.— Deferido, na forma do officio dirigido nesta data á directoria da instrucção publica.

José Kunz. (2º despacho).— Informe o director geral da instrucção publica.

Dia 7

Feliciano Sagaz d'Oliveira.— Sim, nos termos da informação.

Dia 8

Antonio Tromp.— Informe a delegacia das terras, de ordem do presidente do Estado.

Alexandre Grandemagne.—Idem.

Birchi Sig'smondo.—Idem.
Catharina Rosso.—Idem.
Antonio Henrique de Oliveira (2º despacho).—Idem.

Domenico Savi.—Idem.
João Damião.—Idem.
João Zinette.—Idem.

João De Pellegrin.—Idem.
João Storek.—Idem.
Nalasso Angelo.—Idem.
Pietro Cechinal.—Idem.

Pedro Angelo Sertor.—Idem.
Rosso Anhele.—Idem.

Adolpho Cani.— A delegacia das terras, para mandar proceder na forma de sua informação.

Braulta Cecilia Coimbra Gui-

marães, Luiza Candida Coimbra Guimarães e Catharina Firmina da Silva Guimarães.—Volte ao thesouro.

Brigido Antonio Peixoto.—Informe o juiz commissario de São José.

João José Barauna.—Idem.
Ludovino Aprigio de Oliveira.—Informe o thesouro.

Opinião abalada

Atesto que as PILULAS FERRUGINOSAS DO DR. HEINZELMANN não têm os inconvenientes de muitos outros preparados, cujo conteúdo é geralmente a quina e o ferro. E' de observação a mais vulgar que os preparados de ferro, mesmo aquelles perfeitamente solúveis, augmentam, pelo menos a principio, a inappetencia do doente; trazem-lhe eructações ruidosas, desenvolvem a constipação e muito demorado resultado produzem na reconstituição dos globulos do sangue, visto continuar engorgitado o orgão encarregado da hemotopese.

Asseguro possuírem ellas uma acção manifesta sobre o fígado e o baço, visto como produzem nelles um rapido desengorgitamento, tornando livre o campo para a formação dos globulos do sangue fazendo crescer consideravelmente o numero de globulos vermelhos, enriquecendo-os de hemoglobina, que, como é sabido, é a parte mais importante do sangue, aquella que leva o oxigenio a todos os pontos da economia.

Tenho applicado mais de uma vez, e tenho sido surpreendido pelos effeitos por ellas operados.

A pelle, até então de uma cor amarelada, começa a tomar os tons rosos, característicos da saúde; as conjunctivas completamente pallidas, tornam-se coradas; o appetite, até então nullo, manifesta-se rapidamente; a respiração, accebrada ao menor movimento, torna-se rhythmica, e o doente começa em pouco tempo a caminhar mesmo apressadamente sem sentir cansaço: finalmente, todas as funções voltam em pouco tempo ao seu estado normal.

Como me fosse feito este pedido, o peassei e em signal da verdade assigno.

Bagé, 10 de Setembro de 1891.
Dr. JOÃO GONÇALVES FERREIRA CORREIA DA CAMARA

Também os illustres clinicos drs. Angelo Dourado, Carlos Laudares, Benjamin Moss, João Gonçalves e outros attestam a efficacia das pilulas do dr. Heinzelmann, o medicamento mais antigo do Estado do Rio Grande do Sul.

Registra continuamente a imprensa diaria d'aquelle Estado como a da Republica Argentina e Oriental, quantidade de obtidos de maravilhosos successos obtidos com os excellentes remedios do dr. Heinzelmann.

Deposito geral—Livraria Americana, Pelotas, Rio Grande do Sul e Porto Alegre—Carlos Pinto & C. Successores—e neste Estado em casa dos srs. Villela, Filho & C.

Cada vidro 2\$000; duzia 20\$000.
Remette-se acondicionado com toda a segurança e registrado pelo correio a quem pedir, por 2\$300 réis um vidro.

ESCANDALO

Vai rebentar dentro em pouco em Londres um grande escandalo, que é já o assumpto de todas as conversações da alta roda.

O novo duque de Sutherland prohibio a entrada nos castellos de seu finado pae á duqueza viuva, uma americana que o velho duque desposára alguns annos.

Chegou mesmo a mandar fechar as portas de Tilleror House, um castello proximo a Trenthau, que o velho duque especialmente indicara no testamento como devendo servir de residencia á sua viuva.

A duqueza vae intentar processo contra o enteado.

CORPO POLICIAL

Está hoje de estado-maior, o tenente João Alcibiades Silveira de Souza.

Thesouro do Estado

Rendimentos de 1 a 26 de Novembro
Ronda geral . . . 16.986.385
» extraordinaria . . . 138.930
» especial . . . 932.917
» municipal . . . 1.064.093
18.997.325

Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Vime e Guaco, de Rauliveira.

ROSA E NININHA

(COSTUMES DA ACTUALIDADE)

Ultimamente tem apparecido varios casos de pedido de separação de thoro e de bens—isso a que o sr. de Campos Salles impropria, irreflectida ou erroneamente denominou de divorcio, na lei do casamento civil.

Muito a proposito occorrenos recommendar aos conjuges divergentes a proveitosissima leitura de ROSE ET NINETTE (Rosa e Nininha), do sr. Afonso Daudet—o scintillante escriptor da moda e cuja mimosissima producção litteraria bem convence que o divorcio não é solução, e menos o é a separação, maxime si ha filhos no casal.

A obra de Daudet tem feito revolução nos costumes sociaes de muitos paizes e em toda parte é lida com magno interesse.

O glorioso litterato diverge da opinião de seu illustre confrade sr. Alexandre Dumas, o autor do HOMME-TENME, que no divorcio vê um recurso ultimo, de que deve lançar mão, dadas certas condições ou em circumstancias em que absolutamente impossivel seja a conservação da sociedade conjugal.

O sr. dr. Salles admittio sómente a separação—quando de todo haja desaparecido a harmonia conjugal—de certo porque esse triste remedio deixa aberta a porta á reconciliação e ao arrependimento, sem romper a santa unidade da familia; e não quiz s. s. aceitar o divorcio na lei referida, porque esse recurso cruel, que dissolve o vinculo conjugal, é de consequências precarissimas para os esposos, especialmente para o mais fraco, estruiria a bella unidade da familia, viria prejudicar a educação dos filhos e traria ainda outros males gravissimos sobre a sociedade conjugal, e que se reflectiriam lamentavel sobre a sociedade civil, o que o direito não póde permittir, por isso que a ambas deve proteger e defender.

Durante a gravidez

Durante a gravidez é muito frequente a prisão do ventre, o que determina muitas ou quasi sempre hemorrhoides e varizes; para curar e evitar estas doenças, deveis usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann—PURGATIVO muito brande e que não produz colicas.

As virtudes das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann são hoje reconhecidas pela mór parte do corpo medico d'este Estado, que as receita diariamente e por milhares de pessoas que continuamente pela imprensa exalçam as virtudes, pelos maravilhosos resultados que com ellas têm celhido.

1 vidro, 2\$; duzia 20\$000.
Deposito!—Livraria Americana.—Rio Grande, Pelotas Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Neste Estado: Villela, Filho & C.

DESANIMADA E DESPERADA

Passando a presente declaração, não posso traduzir em palavras o prodigioso effeito das pilulas ferruginosas do dr. Heinzelmann, produzido em mim no curto espaço de 3 mezes, Sem sangue, em adiantado estado de fraqueza que ás vezes me faltava até a vista, soffrendo de ou-

tras doenças que tinham por causa a anemia, desanimada e desesperada por este penar sem alívio, eis-me, graças as pilulas ferruginosas do dr. Heinzelmann, curada e bem disposta em tão pouco tempo. Qualquer pessoa em meu estado, poderá avaliar meu agradecimento.—MARIA MATHILDE DA CONCEIÇÃO. Porto Alegre (Firma reconhecida).

Cada vidro de Pilulas custa 2\$000; duzia 20\$.

Pelo correio, acondicionado com toda a segurança: um vidro 2\$300, 10\$700 seis, 21\$000 doze vidros.

Deposito geral no Estado do Rio Grande do Sul—Livraria Americana—Carlos Pinto & C. Successores—Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande—e neste Estado em casa de Villela, Filho & C

SECÇÃO LIVRE

O dr. Benjamin ao publico

SUMMARY—1º Só conhecem o extracto consistente de noxvomica. 2º Desastres successivos e a curtos intervallos dos drs. Freitas e Souza Gomes. 3º Cicatrização por segunda intensão sem puz.

Ainda uma vez vejo-me forçado a vir á imprensa, coagido infelizmente por medicos residentes n'esta capital, cujas provocações continuadas, não sei ao que deva attribuir; visto que não me occupo absolutamente de S. Sas. Vivo como posso, da minha casa para a minha clinica e nada mais.

Em testemunho d'isto, apello para toda a população de Santa Catharina sem receio de ser contestado.

Ninguem jamais me ouviu atassalhar ou deprimir a reputação de qualquer collega!

Tive sim, uma luta, mas luta nobre, leal e digna, não luta atraz de portas nem de mexericos, mas luta pela imprensa, frente a frente, sobre questões scientificas, fornecendo-lhes assim o vasto e digno campo da publicidade, onde a razão deveria em toda a sua luz apresentar-se brilhante ao lado de quem a tivesse; mas o resultado todos viram qual foi, isto é, a fuga do terreno da sciencia para onde eu appellava; tendo sido a resposta que tive, toda de injurias, vituperios e invectivas.

Agora, porém, acontece que ainda o mesmo sr. dr. Freitas e mais o sr. dr. Souza Lemos, em falta de motivos sérios para censurarem o meu procedimento profissional, e talvez EM FALTA DE OCCUPAÇÃO MENOS FEIA, apoderam-se na pharmacia do sr. Christovão, de uma receita minha que alli fóra aviar-se, e, pelo lapso o mais inoffensivo e insignificante, fazem um grande cavallo de batalha, dando isto motivo as mais baixas chasqueações por partes destes senhores.

Vejam os entretanto o que deu causa a isto:

Tendo eu de receber 6 gottas de tintura de nox-vomica, em vez de tintura, escrevi extracto. Em o que, mesmo assim, não haveria erro da minha parte, se o sr. Christovão e os srs. medicos referidos, conhecessem melhor materia pharmaceutica, se conhecessem o extracto fluido de nox-vomica, que se receita as gottas, também como as tincturas; mas foi lapso meu, porque, realmente, o que eu desejava indicar era a tinctura, mesmo porque o sr. Christovão não tem esse extracto em sua pharmacia, e nem tão pouco o sabe preparar, como se vê.

Assim, é claro, que mesmo admittindo, que eu tivesse escripto extracto, para, em verdade, ser administrado as gottas, nem assim estaria errado; e os ignorantes so pódem ser aquelles que chasqueam, desconhecendo a existencia do extracto fluido, que se dá por gottas.

Ouzem negar se são capazes.

Ha testemunhas que presenciaram ante-hontem a noite todo o bello espectáculo que deram, para assim verem hoje demonstrada tamanha necessidade!

E' bom porém prevenir-lhes: se praticam tão feiamente por causa da generosa acceitação que eu aqui tenho tido, excessivamente immerecida, é verdade, mas em parte também devido aos meus esforços proprios; se é, repito, por causa desta clinica, com franqueza o digo, por tal preço, para viver em continuas luctas, comquanto grati-simo as pessoas que em mim depositam sua benevola confiança, desisto d'ella, tomem-na toda os meus collegas, mas deixem-me em paz.

Entretanto, sempre lhes digo que censuras e atassalhções como estas, não surtem effeito; porque em opposição a ellas apresento factos. Bom ou máo que seja o meu receiptuario, o caso é que com elle, eu tenho até hoje sabido corresponder á confiança em mim depositada.

Tenho tido, aqui mesmo, uma successão de doentes graves, tendo sido sempre o mais feliz que é possível, não por merecimento que não o tenho, mas Deus tem vindo em meu auxilio e me ajudado a cural-os.

S. Sas porém, desgraçadamente não podem dizer o mesmo, os desastres tem lhes acompanhado, por assim dizer, em quantos doentes lhes tem sido entregues, como companheiros que são, quasi sempre, no tratamento d'esses doentes.

Aqui mesmo na rua Trajano, os dois unicos doentes que o sr. dr. Freitas teve depois que eu para ella mudei-me, já falleceram.

Isto, só NESTA RUA, na qual eu móro apenas a mez e meio, onde tenho tido igualmente diversos outros doentes, mas todos elles estão em paz e vigorosos.

Comprehenda-se, eu não quero com isto apresentar-me como um sabio, e SS.SS. como ignorantes; desconheço as suas habilitações, mas o facto é, que sejam ou não explicaveis tantos desastres successivos e a curtos intervallos, SS. SS. não pódem negar que são infelizes; e assim devião poupar um pouco, olhando para si, aos seus collegas que são mais felizes. Isto admittindo-se mesmo que todas as pessoas atacadas de volvo, de congestão, e até mesmo de indigestão, ataque de bichas, etc. devião fatalmente morrer e em curtos intervallos uns dos outros.

Agora quer saber o sr. dr. Freitas o que contou-me, o proprio sr. dr. Lemos, seu amigo intimo e companheiro de desastres e chasqueações? Foi o seguinte:

Referio-me que s. s. dissera que certa ferida havia cicatrizado POR SEGUNDA INTENSÃO, sem uma gotta de puz—Note bem!

POR SEGUNDA INTENSÃO SEM PUZ — Hein! que diz do amigo! Seria verdade isto? E' possível que um medico diga tal blasphemia?

Pois olhe, quando elle contou-me isto, eu em vez de chasquear de si, tive pena; e desde já peço-lhe desculpa de fallar em cousas desagradaveis; mas desde que não offendendo a pessoa alguma, também não devo gostar que se me offenda injustamente.

S. s. mesmo me dará razão.

Quanto ao sr. Christovão da pharmacia da Praça, tenho a observar-lhe ainda o seguinte:

Como permite, que qualquer sujeito seja ou não medico, apodere se, para chasquear, de uma receita que vae para ser aviada em sua pharmacia?

Sobretudo sendo esta receita para tractamento de uma senhora, entenda-se bem, PARA TRACTAMENTO DE UMA SENHORA, servindo assim de móte nos poucos escriptulos de individuos que por esta fórma comprehendem o que seja dignidade Medica?

Depois de haver eu escripto tantas verdades, não estarei talvez isento de ser desfeitoado publicamente, contra o que desde já lavro o meu protesto.

Só hontem a noite tive conhecimento deste deprimente facto, mas como veem, não sou eu quem os deprime; os senhores é que se deprimem a si proprios—eu apenas me defendendo d'essas torpezas, com o punhado de verdades que mais ligeiramente encontro—pois é justo que não me deixem assim pisar e atassalhar.

Fiquem com toda a clinica, que me tenha de vir, repito, mas deixem-me em paz.

Dr. BENJAMIN.
Desterro, 24 de Novembro de 92.

O dr. Souza Lemos ao publico

Provocado pelo dr. Alfredo Benjamin, em uma reclame, hoje publicada no ESTADO, vou satisfazer-o.

Hei-de mostrar ao publico que nos observa, e que, pela primeira vez, contempla estas luctas pequeninas e sordidas, no seio da corporação medica, qual de nós é o ignorante, qual de nós tem infligido os preceitos de moral medica.

E' uma tarefa ingloria ter de apresentar ao publico um typo de charlatão de feira.

Começarei pela analyse de um caso clinico, com que pretendeu o dr. Benjamin firmar seus fóros de parteiro—manquê—e teve a ingenuidade de trazer ao conhecimento do publico e de seus collegas.

Tratava-se de uma senhora, em PERIGO DE VIDA, depois de um parto, que se havia dado um mez antes mais ou menos, até então medicada pelo dr. Santos Pereira, e, em conferencia, vista, pelo dr. Freitas, na vespera do dia em que a visitou o dr. Benjamin.

Discordando do diagnostico e tratamento do medico assistente, fez o dr. Benjamin o seguinte: Metrite puerperal acompanhado de coalapsus do utero e complicada de EMPHYSEMA INTERLOBULAR do pulmão direito, consequente á pleuresia.

Deixo de entrar em considerações sobre tão espectacular diagnostico, que aliás não foi

confirmado por outro collega, porquanto não está nos habitos do dr. Benjamin ouvir opinião alheia, nem mais quando periga sua responsabilidade.

Ignoraria o dr. Benjamin que a sua doente, que teve, provavelmente, a principio, uma metrite infecciosa, podia ter, nessa occasião, uma parametrite suppurada—exsudatos, ora em supuração, realçando o utero, produziram o seu abaixamento, que s. s. tomou tão inepta, quão precipitadamente, por um prolapsus, ao simples toque?

Não pensou nesta hypothese, quando, desastrosamente, collocou um pessario, aggravando assim, ainda mais, o estado grave em que s. s. encontrou a doente?

Pois quem se diz parteiro, deixa em taes casos de attender a epocha em que se processou o parto, ao typo da febre, que, nessa data, apresentava francas remissões?

Não lhe causou estranheza essa infecção tão demorada?

Onde a sua sciencia?

Qual o ignorante?

Quero dar de barato que fosse verdadeiro o seu diagnostico, e pergunto: na maternidade (na Bahia) que diz ter frequentado, vio alguma vez applicar-se um pessario em taes casos?

Nem se quer respeita os creditos do fallecido Barão de Itapoan, que tanto se esforçou por lhe ensinar a theoria de partos, e que s. s. não quiz, ou não ponde, aprender!!

Os soffrimentos e a molestia desta infeliz doente aggravaram-se, naturalmente, com a applicação desse maldito pessario.

Sirva-lhe de lição, que a applicação de um pessario, em taes condições, augmenta a irritabilidade e congestão uterinas, e, consequentemente, os soffrimentos da doente; e é uma porta aberta para a infecção se fazer cada vez mais.

Qual a medicação que empregou, além da applicação do pessario?

E' serio que um medico, diante de um caso de tal ordem, cruza os braços, e deixe a sua doente, por espaço de horas, sem outra medicação, a não ser a INNOCENTE POÇÃO receitada pelos seus collegas?

Santa innocencia, digo eu.

O seu dever era ter feito repetidas lavagens intra-uterinas, e medicar, com energia, e criterio, attendendo o estado geral da doente.

Pois s. s. deixou que seguisse a sua marcha o tal emphysema INTERLOBULAR, sem cogitar de combatel-o?

Referio-se s. s. á lavagens antisepticas, e entretant não fez-las intra-uterinas e simplesmente vaginaes, e tal não negue, porque m'o confessou, e onvio-me dizer que pouco ou nada adiancia.

Onde vio o sr. dr. a supressão de lochios produzir um a pleurezia?

Isto é uma innovação, mas... é sua.

Escrevendo para o publico e para os seus collegas, porque guardou segredo sobre a medicação, que instituiu, no segundo dia, em que foi ver a sua doente?

Em resumo: — a uma doente

te nestes condições deixou o dr. Benjamin, por longas horas, sem outra medicação, a não ser a INNOCENTE POÇÃO e o MALDITO PESSARIO!!

Santa simplicidade!

Quanta ignorancia!

Aqui fico, por hoje, offerecendo ao criterio do publico as respostas que, aos quesitos que formulei, deo o illustrado parteiro e operador, dr. Fayet.

Dellas emerge o erro crasso, e resalta a grave responsabilidade, que pesa sobre o dr. Benjamin, que não cessa de referir-se á sua sciencia e ás suas habilitações (!), abusando assim do proprio publico para quem appella.

Ouça, senhor doutor, a opinião do não menos distincto medico e parteiro dr. Campello, e terá mais uma vez a confirmação do seu erro e da sua ineptia.

Pela exposição feita, pelas respostas claras e precisas dadas aos quesitos, bem vê o publico que a discussão sobre esse TRIUMPHO CLINICO do dr. Benjamin está liquidada; e, entretanto, talvez, ainda volte a occupar-me desse assumpto, muito embora outros referentes ao dr. Benjamin me prendam a attenção.

Dr. Souza Lemos

Illm. sr. dr. Fayet.—Illustrado collega e amigo.—Peço vos que após a leitura do artigo inserido na GAZETA DO SUL, de 14 de Outubro do corrente, e assignado pelo dr. Alfredo Benjamin, vos digneis responder aos seguintes quesitos:

1º.—Si é indicada a applicação de um pessario em um caso de metrite puerperal acompanhada de prolepto uterino.

2º.—Em caso de resposta negativa ao primeiro, quaes os inconvenientes para a doente?

3º.—Si deve um clinico, em caso de metrite puerperal acompanhada de alta temperatura, somente limitar-se a injecções vaginaes e abstenção de medicação, a não ser uma POÇÃO INNOCENTE, como declarou em seu artigo o sr. dr. Alfredo Benjamin.

4º.—Uma pleurezia pôde ser explicada por supressão de lochios? Si esta intercorrer no puerperio, qual a medicação a seguir?

5º.—Com as respostas aos quesitos supra muito me obrigareis, pedindo vos para dellas fazer o uso que me convier.

26—Novembro de 92.—Do collega e amigo—SOUZA LEMOS.

Illm. sr. dr. Souza Lemos. Illustrado collega e amigo.—Accuso sua estimavel de 26 do corrente, e respondo-lhe depois de attenta leitura do artigo publicado na GAZETA DO SUL de 14 do p. p. aos quesitos, que me apresenta, da seguinte forma:

Ao 1º. Não.

Ao 2º. Exacerbção da dor e augmentado do estado congestivo e da infecção.

Ao 3º. Não; é do dever de um clinico attender com o maior cuidado a temperatura, combatendo o foco de infecção, fazendo repetidas injecções antisepticas—intra-uterinas—.

Ao 4º. Não conheço autor algum que cite como causa de pluerisia supressão dos lochios, dependendo a medicação a seguir do estado da doente.

Pôde fazer desta o uso, que lhe approuver e assigno-me do

collega e amigo.—Cr. e ven.º FAYET.—Desterro, em 26 de Novembro de 1892.

Ao publico

Forçado pelo sr. Alfredo Benjamin venho a imprensa, pedindo desculpa ao publico e a distincta classe medica se em minha defeza sou obrigado a apresentar tal quel é este nascente improvisado, ha pouco chegado em minha terra, e que a custa da reputação alheia deseja armar popularidade.

Chegando a minhas mãos, para ser aviada, uma receita do sr. Benjamin, em que em 1 vidro de vinho de Labarraque mandava reunir 6 gottas de extracto de nox vomica, reconheci ser um engano, e julgando tratar com um medico e cavalheiros procurei o sr. Benjamin afim de corrigil-a, quando outro podia ser o meu procedimento, ezo n'aquelle dia estivesse como hoje disludido sobre os conhecimentos profissionais de S. S.

Es quando hoje sou surpreendido com o artigo do sr. Benjamin, no O ESTADO, em que desculpando se d'aquelle engano commette uma verdadeira calunada.

Pois, sr. moço, o sr. podia receitar extracto de nox-vomica em gottas?

Que historia é esta de extracto fluído? Alta o Codex, que é a nossa pharmacopéa adoptada, e veja se lá descobre uma labor de salvação.—E' o caso,—o sr. cuvio contar o gallo e não sabe onde.—Ex tem, é verdade, extractos fluído, prohibidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, e que são destinados principalmente, para a preparação instantanea de vinhos e xaropes.

O sr. Benjamin prove se é capaz a dosagem do extracto fluído de nox vomica?

O sr. receitando 6 gottas de tal extracto diga quanto empregou do principio activo?

Bata em outra porta—seu moço—.

Passemos ao final do artigo do sr. Benjamin onde diz que, em minha pharmacacia chasqueou se de uma receita para tratamento de uma S'a.

Quando e como deu-se tal em minha casa?

Prove S. S. o quanto avançou, quando não ficará tido como calumniador.

Não pôde desacreditar-me no conceito publico quem de metro dobrado ao meio e latinha ás costas anda pelas ruas da cidade em procura de fegeuzio.

Finalmente, supprimo o dr. a S.S. porque ponho de quarentenaeste titulo que diz ter, e eis o motivo:

E' possivel que seja medico, e ch mo a attenção da policia e do dr. Inspector de Hygiene para este ponto, quem pede na pharmacacia para serem escondidas suas receitas afim de l'vrase da analy e dos collegas?

Pôde ser medico quem diz encontrar um centmetro de espessura no couro cabelludo?

Pôde ser medico quem receita gottas de extracto de nox-vomica?

Tem traquejo de receitar quem prescreve vinho de Labarraque em vidro?

Conhece medicina quem pedio me para mandar buscar como medicamentos novos—Pó de cascara sagrada, Paraldehyde, Oleo de Cajeput, Hyosciamina, Tintura de Canabina, Pó de Colchico, Solução de Laroyenne, e Solução de Trinitrina?

Conhece arte de formular quem prescreve em 220 grammas de vehiculo 0,005 de arseniato de sodio?

Por ultimo pôde ser medico quem escreve xarope com ch?

Venham pois as provas deste seu pergaminho, por quanto por muito menos do que isto foi chamado a policia o sr. de Molinari.

26 de Novembro de 1892.

JOSÉ CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA.

DECLARAÇÕES

CONGRESSO LITTERARIO

Sessão ordinaria, hoje as 11 horas, para tractar se de assumptos urgentes.

Pede-se o comparecimento de todos os srs. membros effectivos, residentes na capital.

Desterro—27—11—92.

—O 1º secretario, A. Oliveira.

LIGA OPERARIA

O abaixo assignado, procurador desta sociedade, não dispõe de tempo para fazer as cobranças das mensalidades dos socios, pede para que venham satisfazer as em sua officina ou em sua residencia á rua João Pinto, todos os dias das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Desterro, 27 de Novembro de 1892.—João Augusto do Carmo.

AVISOS MARITIMOS

Loyd Brasileiro



O PAQUETE

DESTERRO

chega do norte a 28 do corrente, devendo seguir no mesmo dia para Porto Alegre com escala pelo Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

LAGUNA

da linha costeira e fluvial deste Estado segue para o norte até S. Francisco com escalas por Porto Bello e Itajahy. Recebe cargas e passageiros para os portos acima referidos, á 1º de Dezembro proximo.

O agente VIRGILIO JOSÉ VILELLA.

Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira



O VAPOR NACIONAL

URANO

esperado do norte a 30 do corrente, seguirá para BUENOS-AYRES, com escala por, MONTEVIDÉO depois da indispensavel demora.

Para passageiros, cargas e mais informações, trata-se com Gustavo Richard, agente n'este Estado.

RUA DO COMMERCIO, N. 1 A (provisoriamente)

ANNUNCIOS



D. MARIANA MOREL DE MEIRA LIMA

Maria Patricia Morel, Juliana Morel Garcez Palha (auzente) Rosa Candida Morel, Maria Amelia de Meira Lima, Maria do Rosario de Meira Lima, João Anastacio de Meira Lima, Manoel d'Araujo Cidade, José Raymundo Ferreira e Maria do Carmo Ferreira (auzentes) mã, irmãs, filhos, genro e primos da finada Mariana Morel de Meira Lima, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do primeiro anniversario de seu passamento, que mandam rezar na Veneranda Ordem Terceira de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã, (terça feira) 29 do corrente; desde já anticipam os seus agradecimentos.

SAL CLARO

vende-se ao costado da barca ingleza. Em partidas de 100 alqueires a 1\$400, maior quantidade ajustar-se ha com o vendedor e dono do carregamento, armazen a Rua do Commercio, n. 52.

João Baptista Bernisson Junior

Objectos

Vende-se: uma linda cama de mogno, para casal; um lavatorio com pedra marmore, uma cadeira para criança e um relógio de parede. Vê se e trata-se á rua Tiradentes, junto ao numero 37.



LOTERIA

DO

ESTADO

100.000\$0000

Todas as terças-feiras, extrae-se uma serie desta credida dissima loteria

CAZA FRANCEZA
ED. PECHADE & C.
8 Rua João Pinto 8

Saldos de fim de anno

Occasiões excepçionaes em

ARMARINHO, FAZENDAS, CAMIZAS E CAZEMIRAS

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMISSÃO FEITA PELA

COMPANHIA PROMOTORA

— DE —

Indústrias e Melhoramentos

TITULOS GARANTIDOS POR HYPOTHECA

JUROS DE 4 % AO ANNO

Pagaveis na séde da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os mezes de

Janeiro, Abril, Junho e Outubro

Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25\$000

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes.

O resgate será feito em 140 sorteios, que terão logar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

TERCEIRO SORTEIO

EM 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO

Lista dos premios

1 de	25:000\$
1 de	2:000\$
1 de	1:000\$
2 de	500\$
5 de	200\$
20 de	100\$
20 de	50\$
25 de	40\$
1.175 de	25\$

Os titulos definitivos continuam á disposiçao do publico.

PREÇOS DAS ACCÕES... 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA

Em seguida damos o recibo firmado pelo sr. Simplício Manoel da Silva Junior, que foi o feliz possuidor da obrigação 2790, sorteada com o premio de 25:000\$, na ultima extracção:

Rs. 25:000\$000

Recebi da COMPANHIA PROMOTORA DE INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS a quantia de vinte e cinco contos de réis, com que foi premiada a obrigação n. 2790, série 17 desta companhia, no sorteio do dia 30 de Setembro proximo findo.

Capital Federal, 10 de Outubro de 1892. — Assi gnado: *Simplício Manoel da Silva Junior*.

(A firma está reconhecida na mesma data pelo tabelião Pedro Evangelista de Castro.)

LOTERIAS

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

Terça-feira, 29 de Novembro de 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 8ª SÉRIE DA 6ª LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

7ª SERIE DA 1ª LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100:000\$ As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma commissão.

THE SOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas — ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.